

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

6.º ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA

Braga, 12 mezes.	1\$600
» 6 »	830
Correspondencias partic. cada linha	40
Anuncios cada linha.	20
Repetição	10

PUBLICA-SE

ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Provincias, 12 mezes.	2\$000
» 6 »	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte.	3\$600
Folha avulso	10

N.º 752

BRAGA — TERÇA-FEIRA 19 DE
FEVEREIRO DE 1878

A todos os collegas da imprensa.

O Editor e proprietario d'este jornal roga a todos os seus collegas da imprensa, especialmente áquelles que defendem os direitos e brios nacionaes, e advogam a causa dos infelizes, que attendam á memoria que ha dias foi remetida ao ex.º snr. ministro da guerra, e que abaixo publicamos, assim como sobre ella emittam a sua opinião imparcial.

Não nos atrevemos a pedir a transcripção da mesma, porque não ignoramos que ella iria sacrificar espaço que os collegas destinam a outros assumptos mais da indole dos seus periodicos.

Esperamos que o nosso pedido mereça a attenção do jornalismo portuguez.

MEMORIA

DIRIGIDA AO ILL.º E EXC.º SNR.

ANTONIO M. DE FONTES P. DE MELLO,

PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS, E MINISTRO DA GUERRA

POR

Um convencionado d'Evora-Monte—em nome dos seus companheiros.

ILL.º E EXC.º SNR.

Na sessão legislativa de 21 de janeiro do anno corrente, o nobre deputado, o exc.º snr. Joaquim José Alves, dirigiu ao snr. marquez d'Avila e de Bolama, ex-presidente do ministerio transacto, algumas phrases com relação aos officiaes convencionados, em maio de 1834, em Evora-Monte.

Muito positiva e verdadeiramente notificou aquelle snr. deputado—que «estes officiaes, submettendo-se, ficaram ao abrigo do governo constitucional, e com direitos adquiridos, ha mais de 43 annos, como lhes foi promettido no decreto de 27 de maio de 1834, assignado pelo Senhor D. Pedro IV, duque de Bragança.

Passou a lér o artigo 3.º do referido decreto, o qual ainda até hoje não teve execução, como tambem o mesmo snr. deputado affirmou. E accrescentou que «Em 13 d'agosto de 1870, estando á frente do ministerio o snr. duque de Saldanha, appareceu outro decreto concedendo a estes infelizes uma pensão annual de 120\$000 reis». Caindo aquelle ministerio, e succedendo-lhe outro presidido pelo snr. marquez d'Avila, este estadista annullou o decreto assignado pelo rei e referendado pelos ministros seus antecessores, promettendo comtudo apresentar um projecto de lei ás camaras, «onde os dictos officiaes convencionados haviam de ficar mais bem considerados».

O snr. marquez saiu do ministerio, e teve a infelicidade de não poder então cumprir a sua promessa. Outro-tanto acaba de acontecer agora,—quanto á asseveração do snr. marquez d'Avila, que em resposta ao referido snr. deputado J. J. Alves disse que iria occupar-se «incessantemente» d'este negocio.

Com a exoneração do ministerio transacto, ficou sem effeito essa promessa tão categoricamente formulada por aquelle estadista, a qual veio trazer um raio d'esperança aos infelizes convencionados.

E' certo que v. exc.º por differentes vezes tem presidido aos conselhos da corôa, ainda não emittiu a sua valiosa opinião acerca d'esta questão d'honra nacional: no entretanto apraz-nos acreditar agora que v. exc.º não mais consentirá que se diga—que em Portugal se esban-

jam centenas de contos em pensões e gratificações, e não ha uma pequena verba para dar o pão de cada dia a cerca de cem infelizes, o qual lhes fôra assegurado por um convenio solemne garantido por tres nações, e que hoje, não tendo sido cumprida a lei, estendem a mão á caridade publica,—só contando com a protecção d'um hospital ou d'um asylo, onde já grande numero tem ido exhalar o ultimo alento

V. exc.º, que é um militar brioso e distincto, e como presidente e ministro da guerra d'um gabinete composto d'homens, por tantos titulos, eminentes; não se dedignará, por certo, de escutar benevolamente as palavras simples d'um soldado a quem os revezes das armas e as provações do infortunio dão direito,—quando outras circumstancias não houvera—a ser ouvido.

Historiemos, a vôo d'ave, os factos.

Quando, em 22 de fevereiro de 1828, o Senhor D. Miguel entrou em Lisboa, e tomou as redeas do governo como Regente; compunha-se o antigo exercito existente de 1.ª, 2.ª e 3.ª linhas. Sendo aquelle principe aclamado rei, e ratificada a aclamação pelos tres estados, houve no Porto, em opposição á mesma, uma revolta militar, e porisso o exercito se dividiu e bateu.

Foi então adversa a sorte das armas ao exercito liberal, que depois da acção da Cruz de Marouços retirou, embarcando fóra da barra do Porto os caudilhos e generaes do mesmo, e emigrando os restantes para a Galizia.

Constituido o governo do Senhor D. Miguel, passou-se a reorganisar o exercito para suprir a defeccão dos que tinham emigrado, sendo chamados ás fileiras, durante os seis annos do seu governo, os jovens que o recenseamento respectivo reclamava.

Se muitos dos que entraram então para as tres linhas o foram por convicção; outros obedeciam apenas ao chamamento da lei, juraram bandeiras, e cumpriram o seu dever sendo-lhes fieis.

Nos corpos da 1.ª linha, contavam-se muitos 1.º-sargentos, e brigadas, que já tinham vinte annos de praça, e haviam feito a guerra peninsular, defendendo, com as armas na mão e com a mais heroica bravura, a liberdade e independencia da nossa amada Patria. Estes foram despachados officiaes por escala: e os que pertenciam ás armas scientificas e á marinha, seguindo e completando os seus cursos, obtiveram os postos proprios,—legal e legitimamente adquiridos sem duvida; porque seria absurdo contestar a legalidade e legitimidade dos diplomas, pelo unico motivo de serem passados em nome do Senhor D. Miguel, e não no do Senhor D. Pedro. Porventura já houve quem negasse a legitimidade do cargo episcopal, parochial, ou simplesmente sacerdotal; dos graus de doutor ou bacharel em qualquer faculdade, de medicos, cirurgiões, etc.;—só porque obtiveram os seus despachos ou diplomas respectivos, desde 1828 a 1834? Por certo que não.

Mais tarde, em 8 de julho de 1832, desembarcou o exercito liberal, e travou-se a guerra civil, que só vinte e dois mezes depois foi terminada em Evora-Monte:—não por uma batalha, ou por um assédio em que os vencidos se entregassem nas mãos dos vencedores «que deveriam então mostrar a magnanimidade dos seus corações de portuguezes; mas por uma convenção assignada, em maio de 1834, como dissemos, pelos dois marechaes duques de Villa-Flor e Saldanha, e pelo general do exercito

realista e garantida, como tambem dissemos, por mais tres nações.

N'essa convenção reconheciam-se as patentes dos officiaes combatentes do exercito, sob condição de deporem as armas e se entregarem as praças e posições do ultramar; garantiu-se um subsidio a todos; e só mais tarde se reconsiderou, e declarou que esse subsidio unicamente deveria entender-se com os postos legitimamente alcançados até abril de 1828. Como se os postos concedidos durante aquella época por escala na 1.ª linha, promoção e até imposição nas 2.ª e 3.ª, e mesmo dos voluntarios,—que o não eram d'uma guerrilha, mas d'um governo constituido e em exercicio durante 6 annos—não fossem igualmente legitimos!

Mas para os mesmos officiaes denominados legitimos, a convenção foi uma perfeita burla:—eram elles divididos e subdivididos em classes de garantidos, apresentados, convencionados e amnistiados...

Estes infelizes estiveram muitos annos a receber sómente a quarta-parte da antiga tabella,—que era de 12\$000 reis, 15\$000 reis, 20\$000 reis, 38\$000 reis, 40\$000 reis e 45\$000 reis, chegando a haver, no pagamento da mesma, um atraso de 16 e 18 mezes! Sabemos d'alguns officiaes, que fizeram a guerra peninsular, e tinham chegado aos postos de majores e tenente-coroneis no exercito realista, a quem sómente garantiram o posto d'alferes, os quaes, descontando para o Monte-pio, recebiam apenas 2\$800 reis por mez!—menos que um soldado de veteranos!! Mais tarde (1851) o snr. duque de Saldanha favoreceu os convencionados pertencentes a essa classe, e unicamente a elles, passando-os para a dos reformados; e como todos tinham mais de quarenta annos de praça—tempo excedente ao marcado na lei,—obtiveram nos vencimentos um posto de accesso.

Quanto a todos os officiaes, a quem se garantira solememente o subsidio; não obstante estarem a completar-se quarenta e quatro annos, ainda se acham á espera do parecer da commissão mixta!

E' esta uma verdade dolorosa!

Mas, embora tarde, é de justiça que se procure remediar este mal.

Renovando-se hoje a lei de 13 d'agosto de 1870,—ampla, sem novas restricções mentaes—póde dar-se um subsidio a esses pobres officiaes que ainda o não teem, e sem grande gravame para o thesouro. E mesmo quando o houvesse, não excederia a pequena somma de 15:000\$000 reis; porque o numero d'esses officiaes existentes é diminuto. Na lista dos ultimamente recenseados em 1870 não chegavam elles a 200. Actualmente não chega a 100; pois só na antiga provincia de Minho, onde n'aquelle anno viviam 40, só hoje existem 20, septuagenarios, e de certo nenhum inferior a 66 annos de idade. E note-se que esta provincia comprehende os districtos de Braga, Viana e parte do do Porto.

Entendemos que não será necessario abrir nova verba no orçamento para este diminuto subsidio: bastará reunir as quotas dos convencionados que recebiam saldo, e que teem fallecido.

Se aos egressos, em virtude dos muitos fallecimentos de entre elles, se lhes augmentou—com rasão plenissima—as suas prestações, agora pagas integralmente consoante se lhes promettiera ao apoderarem-se dos seus bens; augmento feito sem crear verba nova para isso; porque se não ha de fazer o mesmo a favor dos convencionados de maio de 1834?

Cumpra-se pois esse «rigoroso dever», e que o governo constitucional não póde declinar, porque lh'o impõe um facto solemnisimo.

E se a parte mais forte tem por si o direito da força para o não cumprir; á mais fraca resta-lhe ao menos a consciencia livre para amaldiçoar aquella, ser-lhe constante e permanentemente opposição, e até—segundo respeitadas opiniões—o direito de conspirar.

Estando continuamente á votarem-se pensões, a mãos largas; não haverá uma fatia de pão para esses desventurados, que o são pelo «crime» de terem defendido lealmente as bandeiras que juraram defender?

Como já dissemos, a quasi totalidade d'esses militares seguiram as armas porque a lei a isso os obrigava; e é principio rigoroso de direito que aos militares não lhes pertence discutir a procedencia da legitimidade ou illegitimidade dos governos constituidos. Obedecemos-lhes. Eis o seu dever.

Faça-se, pois, justiça a esses poucos infelizes. E faça-se por igual a todos, porque a restricção seria odiosa. Como odioso foi o despacho particular que se deu a alguns, que tendo graus scientificos, ou havendo sido brigadas já em 1827, eram pelo referido despacho mandados para a classe de sargentos de veteranos. Regeitaram uma tal graça. Procederam como militares briosos. Pois deveriam elles trocar as dragonas de capitães e de majores pelas divisas de sargento? Regeitaram, com dignidade, e preferiram: os mais habéis serem pedagogos de meninos, e outros recorreram á caridade publica, da qual ainda hoje muitos vivem.

Exc.º Snr. — Todos os convencionados esperam confiadamente do brio de v. exc.º—que será chegado o momento de se lhes fazer justiça.

Braga, 13 de fevereiro de 1878.

José Maria Dias da Costa,

ex-official de secretaria do, antigo, governo das
armas da Provincia do Minho.

Segundo noticia de Roma, parece que será hoje o dia em que alli se fecharão os cardeaes em conclave, os quaes teem de eleger o futuro Papa.

Brevemente daremos noticia circumstanciada e exacta d'este acto solemnisimo,—o que hoje não fazemos por escassez d'espaco.

Preoccupa todas as attensões o saber-se quem será o novo pontifice, e se elle pertencerá aos transigentes da epoca, ou áquelles que entendem dever seguir-se o caminho trilhado pelo fallecido e sempre saudoso Pio IX.

Causam riso os alvites e os desejos d'um escrevinhadores a retalho que por ahí temos, e que querem, os palurdos, que o novo chefe visível da Igreja Catholica seja talhado a seu modo d'elles! Coitados...

Ficam certos que Deus não desampara a sua Esposa: e que, quer em Roma, quer fóra de Roma, a eleição do novo Summo Pontifice hade ser feita sob inspiração do Espirito Sancto.

Carece de fundamento o que a imprensa liberaista tem dicto acerca d'umas presumidas desavenças entre os cardeaes, relativamente aos preparativos do conclave: tudo tem corrido do melhor modo possivel e conformemente aos desejos mostrados por Pio IX.

Sem sermos visionarios, vamos fazer uma leve referencia a duas profecias, uma das quaes publicada em 1861 e apparecida, segundo se diz, na bibliotheca de Santo Agostinho, em Roma, e outra antiga, attribuida a S. Malachias.

Dava esta ultima aos futuros Papas uns certos epithetos, que na totalidade tem saido appropriadissimos. Por ella era Pio IX *Cruz de Cruzem*. Ninguem contestará que Pio IX passou uma vida de constante tribulação, uma vida de Cruz. E foi ainda com a Cruz, que nos seus ultimos momentos deu a benção aos que lhe a pediam, — circumstancia que muita impressão causou na cidade eterna, consoante affirmam todos os jonaes.

Ao novo pontifice cabe-lhe o epitheto de *Luz de celum*.

Segundo a outra profecia a que nos referimos, este pontifice será apoiado por um grande monarcha do norte.

O futuro só a Deus pertence.

Por agora,—enquanto os governos—Portugal, Hespanha, França e Austria—se occupam do veto, e não veto, de decidir se hão de insinuar, ou deixar de insinuar, de protestar, ou não protestar; remetteremos os leitores para a seguinte noticia:

San Petersburgo 9.—Não se pôde dizer o effeito que produziu aqui a noticia da morte do Papa. O Principe da Gortschakoff telegraphou ao ministro em Roma para que EXIJA a liberdade do Conclave.

Noticias respeitantes aos funeraes, e ás disposições de Pio IX.

Em a noite de 8, depois de se terem tirado as visceras ao cadaver de S. Santidade Pio IX, foi embalsamado, vestido de batina, meias e sandalias, com barrete, tudo branco, cinto de seda vermelha e borlas de ouro. Foi assim collocado sobre o leito coberto com damasco verde, rodeado de quatro candelabros accessos aluminiando a oito penitenciarios, que reve-sando-se ficam continuamente de joelhos psalmindo e resando.

No dia 9 pelas 10 horas da manhã procedeu-se á substituição das modestas vestes de lá que envolviam o pontifice, pelas riquissimas, cobertas de ouro, iguaes ás que elle usava nas grandes solemnidades, quando abençoava o povo.

O cadaver, collocado sobre um catafalco, pôde ser visitado pelos embaixadores, principes, aristocracia romana e frequentadores do Vaticano. Os braços de Pio IX cruzados sobre o peito sustentam o crucifixo de ébano e marfim com o qual expirou, e aos pés, que estão cobertos por uns ricos sapatos, vêem-se as duas tiaras, representando a dupla autoridade do pontifice.

A trasladação do cadaver teve lugar ás 6 horas e meia da tarde. Precediam o cortejo palafreiros do Vaticano, levando grandes tochas familiares pontificias, piquetes de guardas nobres, cavalleiros de capa e espada e o capitão de S. Pedro com o cardeal Borromeo. Ao passar o cortejo pela grande sala ducal, incorporou-se a este o sacro collegio de cardeaes, que vinha da sala do consistorio, trazendo vestes de côr róxa, como signal do luto que cobre a Igreja.

Trinta e dois cardeaes seguiram o cadaver de Pio IX, acompanhado cada um de guardas suíços e recitando orações em voz alta. Entre a fila dos suíços e a guarda palatina apinhavam-se as que tinham conseguido entrada no Vaticano. Era imponente o desfilar d'este funebre cortejo pelas amplas arcadas, vastas salas e compridas escadas, cuja lugubre escuridade contratava com o clarão dos brantões. A distancia d'este cortejo ia outro mais pequeno, conduzindo em uma salva uma urna funeraria coberta com um véo branco, na qual se encerrava o coração e as visceras de Pio IX.

Foi depois exposto ao publico na grande capella do SS. Sacramento, da Basilica de S. Pedro do Vaticano, onde era tão grande a concorrência de povo, que se tornou preciso fazerem-se repartições d'entrada e de saída, e empregar a força armada—além dos guardas nobres e suísa—para o conter.

Seguiram-se os officios na fórma do estillo. Não ha porora noticias exactas dos ultimos dias. Diz-se que para evitar maior consternação, o cadaver do Santo Padre seria depositado no jazigo proprio, — d'onde foi removida a ossada de Gre-

gorio XVI—, de noite e a portas fechadas.

O cardeal camerlengo terminou o inventario dos bens pertencentes ao Papa e sellou os aposentos que Pio IX occupava habitualmente.

Pio IX deixou dois testamentos:

Um com relação aos seus bens patrimoniaes, o qual foi entregue pelos cardeaes Simeoni e Pacci ao conde Mastai, sobrinho do Papa, logo que chegára de Paris:

Outro respeitante aos negocios da Igreja, significando a sua vontade de que o conclave para a eleição do seu successor tivesse lugar em Roma.

O santo Padre deixou uma memoria de tudo o que recebeu dos fieis—sob a denominação de *Dinheiro de S. Pedro*—, e designando o que hade ser destinado aos futuros Papas, ás despesas da corte pontificia, e ao pagamento dos soldos aos empregados pontificios.

Pio IX, como bom Pae de familias, ia capitalizando e augmentando as sobras dos obolos que os fieis lhe offereciam, e com os quaes sustentava um numero assombroso de pessoas, a sua familia, e corte, e dos quaes tirava tambem os soldos e pensões para os seus generaes e officiaes; ia capitalizando e augmentando as sobras para deixar ao seu successor com que este podesse continuar a sustentá-los, obstando assim a que os seus fieis servidores vão, ao menos nos primeiros tempos depois da morte d'elle, mendigar o pão de cada dia.

Pio IX deixou mais varias verbas destinadas aos pobres de Roma e d'outros logares.

Comquanto a maioria do jornalismo sómente se occupe das exequias de Pio IX e da reunião do conclave, alguns jornaes, e entre estes o *«Diario Illustrado»*, pretendem insinuar que na restauração do altar da Confissão, na Basilica de Santa Maria Maior, o fallecido Pontifice fizera erigir um sumptuoso mausoleu para si, —facto em que mostrava muito orgulho e com o qual despendera centenas de contos.

Embora a insinuação do *«Diario Illustrado»* seja magistralmente pulverizada no artigo da *«Nação»*, transcripto adiante; vamos acrescentar a este respeito alguma coisa do que vimos com os nossos proprios olhos, e ouvimos com os nossos ouvidos.

E' geralmente sabido que o ultimo Papa é depositado no jazigo proprio, em S. Pedro do Vaticano. Nós lèmos alli a inscripção do penultimo, Gregorio XVI, cuja ossada devia ter sido d'alli trasladada no dia 14 para algum jazigo particular, que a sua familia tivesse mandado construir; ou então para o jazigo geral dos pontifices, que se acha n'uma das cryptas da Basilica de S. Pedro. Só quando o successor de Pio IX fallecer, é que os despojos mortaes d'este ultimo deverão remover-se para outro jazigo.

Ouvimos dizer em Roma a pessoas de alta competencia, que Pio IX restaurando sumptuosamente o referido altar da Confissão, tivera em vista,—não só patentear a sua grande devoção á SS. Virgem, mas tambem animar e proteger as artes, na qualidade de soberano, que era.

Dizia-se, é verdade, que na crypta d'este altar havia uma sepultura que o Pontifice mandára fazer, assim como uma outra n'uma do lado da Epistola, propriedade de Pio IX, e hoje de seu representante, porque aquelle a tinha comprado aos herdeiros do ultimo possuidor.

Pôde suppor-se que, pelo interesse que o Santo Padre teve em mandar construir estas duas sepulturas, alguma d'ellas fosse por elle escolhida, pelo motivo de ficar sob o altar da Virgem; porém isso sómente poderá saber-se pelas suas disposições particulares.

Na capella a que nos referimos acima, (e que fica fronteira) a mais rica de pedras preciosas que existe em Roma (e onde está o retrato da SS. Virgem pintado por S. Lucas,) vimos nós, nos dias d'exposição publica, em junho de 1871, a preciosa reliquia dos baraesinhos que serve de berço a N. Senhor Jesus Christo na gruta de Bethlem, e os quaes estão encerrados em uma enorme redoma de chrystal.

A despesa feita por Pio IX calcula-se em 80 contos, e não centenas de contos, como diz o articulista do *«Diario Illustrado»*.

Damos em seguida o alludido artigo da *«Nação»*.

Com quanto, em geral, a imprensa liberalisca se haja querido mostrar respeitosa, como o exigiam todas as conveniencias, é certo, que, n'uns os preconceitos de partido, n'outros, senão em todos, a ignorancia das doutrinas e factos da Igreja, produziram erros monumentaes e desvios absurdos. Algum mesmo que não economizou admiração respeitosa, cahiu em tal extremo de desfiguração da verdade, que alguém poderia dizer não haver em sua escripta senão uma sabia ironia.

E' o caso do *«Diario Illustrado»* estampando em sua folha de domingo, 10, uma gravura do—Tumulo do Papa—com adquadro artigo, onde se diz, que o caridoso, molesto, e humilde Pontifice construiu no templo magnifico de Santa Maria Maior, o mausoleu, que a ser tal, seria ao mesmo tempo prova *prohada* de um orgulho inqualificavel, de um esbanjamento anti-christão. «E' uma verdadeira maravilha de riqueza e de arte, que devia custar muitas centenas de contos de reis» diz o *«Illustrado»*! E em todo o artigo não se poupam encomios á obra grandiosissima!

Ora, quem, lendo o aliás encomiastico artigo, não ficaria fazendo uma triste ideia do Papa, que em meio de tantas tempestades e tribulações de toda a sorte, devendo acudir a tantas necessidades, gastasse centenas de contos de reis no seu mausoleu?!

E por fim quereis saber, o que em verdade representa a gravura do *«Illustrado»*? Sem tirar nem pôr, representa o altar-mór do grande templo de Santa Maria Maior.

E' sabido que o altar-mór de todas as basilicas de Roma, a que se chama —confissão de S. Pedro, de S. Paulo, de Santa Maria Maior, não estão no fundo, do que chamamos capella-mór; mas sim no meio da nave transversal do templo, isolado de toda a restante construção.

E' sempre a parte mais rica e esplendida do logar sagrado.

Pio IX que ao mesmo tempo foi grande constructor de dioceses e grande edificador e reedificador de templos, não só em Roma senão em todo o orbe catholico, por onde se espalhavam os seus donativos, naturalmente levado pela sua devoção á SS. Virgem, quiz, elle o Papa da Conceição Immaculada, ornar-lhe o seu primeiro templo por modo monumental e preferir-o para sua derradeira morada. Para isso reconstruiu-lhe a parte principal—a confissão—que não estava em harmonia com o templo, que possue os preciosos mosaicos do IV seculo, que adornam todas as arcadas lateraes da nave principal.

Assim é que surgiu digna de todos os encomios e admirações do *«Illustrado»*, o que elle chama—Tumulo—e é a confissão, onde tambem se encontra a modesta lousa destinada a cobrir os restos mortaes do grande Pontifice.

Quem tem visto Roma não achará monumento mais esplendido, do que a Confissão de S. Pedro. E' um altar isolado, riquissimo em marmores, sob a sublime cupula de Miguel Angelo, encimado por um tabernaculo sustentado por quatro columnas espiraes, tudo colossal e de bronze lavrado. Na parte virada para a porta do templo ha um recinto, em semi-circulo, fechado por uma balaustrada á qual adherem numerosos tocheiros de prata e ouro, sempre illuminados. Pelo interior do recinto desce-se á crypta, onde se guardam as reliquias de S. Pedro e tambem algumas de S. Paulo.

O monumento é todo digno do primeiro templo do mundo e do primeiro Apostolo de Jesus Christo. Ora descendo a escadaria d'aquelle semi-circulo, que termina junto á bronzea porta da crypta,ahi, no solo, lê-se em larga e rasa lousa, segundo nossas reminiscencias, esta inscripção—Pio VI—

Ora, não tendo até hoje havido ninguem, que ache desarrasado o esplendor da Confissão de S. Pedro, que Pio VI adornou tambem, e que é em sua mesma riqueza, apenas digna do monumento de Miguel Angelo, e suppondo que Pio VI a havia reconstruido, como Pio IX reconstruiu a Confissão de Santa Maria Maior, o que diria o *«Illustrado»*, se alguém chamasse á Confissão de S. Pedro—o Tumulo de Pio VI?

Mas ha ainda a observar que o Padre Santo, Pio IX, não teve que dispendir centenas de contos n'essa obra de reconstrução. E' sabido como nos tempos em que ainda a Russia mantinha boas

relações com a Santa Sé, o imperador presenteára o Papa com grossos blocos de malachita. O Khediva do Egypto enviou-lhe tambem outros, em profusão, de alabaastro oriental.

Depois accresceram os numerosos e finos marmores e pedras desenterradas no caes do Tibre, onde os antigos romanos descarregavam os marmores e pedras finas que lhe vinham de todas as partes do mundo.

Este verdadeiro thesouro jazia soterrado e desconhecido desde os tempos da desolação de Roma na Meia Edade, em que o Tibre pôde com suas inundações altear as suas ribas, sem que ninguem se lembrasse de salvar pedras para que não havia construcções.

Estes thesouros e muitos outros similares extrahidos da velha Roma, punham á disposição dos Pontifices os meios de proceder a riquissimas construcções sem grande dispendio.

Por onde se vê, que tão erroneo é o titulo dado á gravura do *«Illustrado»*, como a sua affirmativa, de que Pio IX gastou centenas de contos com a reconstrução de monumentos!

Pensámos que o artigo carecia d'estas correcções: e esperamos, que a redacção do *«Illustrado»* faça as rectificações que pede a justiça, e mesmo o obsequio á memoria do que foi nosso magestoso e humilde Pontifice.

GAZETILHA

A guerra.—Segundo os ultimos telegrammas, a guerra do Oriente apresenta-se agora com o aspecto mais inquietador. A esquadra ingleza commandada pelo almirante Horoby, que tem á sua disposição 8 monitores, e uns 25 navios menores, com tripulação de 70.000 homens, está á vista de Stambul. Pela sua parte a Russia occupa com os seus exercitos os arredores de Pera.

O que resultará do encontro dos dois rivaes depois de terem ambos chegado a Constantinopla?

Não tardará que os factos se encarreguem de responder a esta pergunta.

Chamamos a attenção dos leitores para os telegrammas que a respeito da guerra vamos publicando successivamente.

«Progresso Catholico».—E' este o titulo d'um novo jornal religioso que, segundo nos asseveram, vae brevemente sair no Porto.

Será redigido por um dos nossos mais notaveis escriptores catholicos.

Beneficio.—No theatro de S. Gerardo faz amanhã o seu beneficio, com um espectáculo attrahente em que toma parte a distincta actriz Elvira, do Baquet, o actor Maldonado.

Banco do Alentejo.—O dividendo do 2.º semestre do anno findo, distribuido por este Bapco, e na razão de 3 p. c. ou 1\$500 por acção;—e não 3\$000 como erradamente saiu em o n.º anterior d'este jornal.

Fallecimento.—Na quinta-feira foi confuzido para o Porto o cadaver da mãe do sr. Alberto Braga, moço distinctissimo pelo seu talento e outras qualidades igualmente apreciaveis.

A illustre finada era uma senhora das mais consideradas e estimadas d'esta cidade.

Comprimntamos o sr. A. Braga, e sua familia.

Carta.—O sr. Ernesto Chardon acaba de dirigir ao clero a seguinte carta:

«A benevolencia com que a illustrada classe sacerdotal tem protegido os meus dispendiosos emprehendimentos, animame a tomar a liberdade de remetter a v. s.ª os i-nclusos prospectos.

Todos os livros n'elles annunciados são de reconhecida orthodoxia e dignos de occupar um logar distincto na bibliotheca do padre illustrado. «A vida do Santo Padre Pio IX» é com certeza a melhor biographia que se tem escripto até hoje; e o «Catecismo exemplificado», composto pelo Bispo de Tortosa e reformado pelo padre Mich, auctor do «Thesouro do Sacerdote», da «Ancora de Salvação» e do «Maná do Sacerdote», é uma obra indispensavel a quem exerce a delicada profissão de encaminhar as almas pelo caminho do bem e da verdade.

Aproveito a occasião para levar ao conhecimento de v. s.ª que já fiz segunda edição do «Critério» de Balme; que trago em publicação o 2.º volume da «Miscelânea» do mesmo auctor, em cujo livro

Em um capítulo a respeito de Pio IX — a página mais admirável que a respeito d'este Pontífice se tem escripto até hoje: e brevemente entrará no prelo a «Philosophia elementar» do mesmo author, traduzida pelo exc.^{mo} sr. dr. José Simões Dias, lente de litteratura no lyceu nacional de Vizeu completamente d'esta fórma em 14 volumes as obras do eminente escriptor e philosopho do visinho reino.

Conclui também, como v. s.^a deve ter visto pelas apreciações de toda a imprensa catholica, a publicação d'um verdadeiro manual de boas doutrinas, a «Felicidade e a Família», livro digno também de representar uma importante missão no lar domestico, e cuja leitura incute no animo de quem o lê as preciosas máximas da caridade e do justo; e brevemente farei apparecer as seguintes importantes obras:

«A Biblia e a natureza», obra completa, 2 volumes.

«Theologia moral em quadros», obra completa, 2 volumes.

«Apologia do Christianismo», 4.^a e 5.^a volumes.

«As ceremonias da missa», 1 volume.

«O Padre santificado», 1 volume.

«Miscellanea politica e religiosa», 2.^a e ultimo volume.

Notando-se, desde ha muito, uma carencia quasi absoluta em sermonarios originaes, empreendi dar a lume os «Sermones Selectos» do padre Martinho, 3 volumes que já estão no p.e.lo, e no prelo tenho também o 4.^o volume da «Flôr dos Pregadores», magnifica collecção de sermões escolhidos, que geralmente tem sido bem accetidos.

Conto também com a protecção de v. s.^a para a publicação da «Revista Catholica», redigida pelo padre Chrispim Caetano Ferreira Tavares, publicação escripta pulosa e ao alcance da b.lsa mais minuada; e espero juntamente que v. s.^a não deixa á de accitar com jubilo o apparecimento da «Vida do Santo Padre Pio IX», edição illustrada com mais de 50 bellissimas gravuras, e enriquecida com um magnifico retrato e *face simile* do mesmo pontífice.

Por ultimo, rogo muito especialmente a v. s.^a o obsequio de apresentar aos professores d'instrucção primaria o annuncio do «Curso theorico e pratico de pedagogia», livro que toda a imprensa tem preconizado como a mais importante publicação que n'este sentido se tem feito em Portugal; e sobretudo recomendar aos seus parochianos o «Agricultor do Norte de Portugal», periodico destinado a levantar a agricultura do abatimento em que, por mal de todos, parece ter cahido.

Contando que v. s.^a tomará na devida conta esta minha circular, tomo a liberdade de me subscrever com toda a consideração e respeito

De v. s.^a etc.

Ernesto Cuadren.

Guerra do Oriente.—Os ultimos telegrammas relativos á guerra do Oriente, são os que seguem:

Pariz 14.—O sultão, informando o czar das suas instancias junto da rainha de Inglaterra, pediu-lhe que adiasse a entrada dos russos em Constantinopla até ser conhecida a resposta da rainha Victoria.

O czar limitou-se a responder, confirmando as declarações de Gortschakoff de 10 do corrente; por consequencia os russos que estavam a 15 versts de Constantinopla, devem ter operado o seu movimento de avance. Foi dissolvida a camara dos deputados turcos.

Londres 14.—Na camara dos deputados a opposição perguntou, se o governo considerava *casus belli* a occupação de Constantinopla pelos russos. O gabinete não respondeu.

Northcot, respondendo a Hartington, disse que tendo a Porta recusado firmar o tractado de paz, o governo julgou-se com direito de ordenar que a esquadra passasse os Dardanellos.

O governador dos Estreitos protestou, mas a esquadra ingleza está actualmente proxima de Constantinopla.

A Russia enviou uma communicação, dizendo que, visto a esquadra ingleza aproximar-se de Constantinopla, a Russia terá de examinar se deve occupar aquella cidade.

A Inglaterra protestou contra esta declaração, afirmando que sendo sómente a missão da esquadra proteger os seus

nacionais, não havia pretexto para a occupação.

Derby disse na camara dos lords que a Russia regeita a conferencia em Vienna. Ainda assim acredita que a conferencia reunirá.

Londres 15.—Diz um despacho de Layard que os russos occuparam amigavelmente os arredores de Pera. E' inexacto que o sultão pense partir para Brousse.

Vienna 14.—Deve reunir brevemente um grande conselho militar.

O sultão tinha pedido á rainha de Inglaterra que desistisse da ideia de enviar a esquadra a Pera.

Parece que a rainha respondeu que era impossivel acceder a tal pedido, acrescentando que a entrada da esquadra ingleza nos Dardanellos tinha um fim pacifico.

Constantinopla 15.—Reuniu hontem o conselho de ministros, afim de tractar da decisão de os russos entrarem como amigos.

A Austria e a Italia pediram permissoes para as suas esquadras entrarem no Bosphoro para proteger os seus nacionais. Passaram os Dardanellos 10 couraçados ingleses; 2 ficaram em Pallipolis.

Londres 15.—Os russos entraram em Routschouk terça-feira.

O reichstag fez uma declaração que diz precisar da politica da Allemanha na questão do Oriente.

Asseguram que a Allemanha faz repetidas advertencias em S. Petersburgo, a fim de que sejam respeitados os interesses da Austria.

Paris 13.—A Austria pediu o *firman* á Turquia para a entrada dos navios austriacos nos Dardanellos faze-o-lhe saber que da sua resposta dependerá a solução *casus belli*.

Cruzam a entrada dos Dardanellos 2 navios ingleses e 2 austriacos.

Londres 16.—Lord Derby declarou a Schouvaloff que os movimentos dos russos estão inquietando as communicações da esquadra ingleza, e que poderiam ter consequencias serias em vista do estado e opinião da Inglaterra.

Um telegramma de Constantinopla diz que os russos occuparam já o reducto de Sanedie.

O «Times» publica um despacho de S. Petersburgo dizendo que as negociações estão praticamente interrompidas; porque desde o apparecimento da esquadra ingleza os legados turcos declararam inadmissivel a completa autonomia da Bulgaria. O «Standard» assegura que a rainha Victoria escreveu ao imperador Guilherme acerca da questão do Oriente.

Medicamentos baratos.—*Contra a variola.*—Diz o «Mercury» de Londres, que a erupção da variola se cura em tres dias, empregando uma onça de cremor tartaro, dissolvido n'um quartilho d'agua e bebendo a de quando em quando.

Contra o deluxo.—E' simples a receita e diz o dr. Ferrier, no jornal de medicina inglez «Lancet», que é infalivel. Consiste em tomar pitadas d'uma mistura composta de 3 partes de subnitrito de bismutho, 1 parte de pó d'acacia, e alguns centigrammas de morphina.

Regulador do tempo verdadeiro.—Com este titulo publicou o «Diário de Portugal» a seguinte curiosa noticia:

Frederico José Martins, portuguez, residente no Pará, inventou um melhoramento destinado a marcar em qualquer relógio de pendula o tempo verdadeiro. A firma Mumm & C.^a de New-York solicitadora de patentes e proprietarios do *Scientific American*, depois de mandarem examinar o invento por meio de peritos, teceram os maiores elogios ao nosso compatriota pelo valor scientifico da sua descoberta.

N'aquelle jornal deve brevemente publicar-se a noticia detalhada do invento acompanhada de uma gravura.

O melhoramento introduzido consiste em a pendula subir ou descer automaticamente, estando ligada a uma roda que mostra com toda a exactidão a hora verdadeira.

O modelo que se apresentou *Patent office* está regulando perfeitamente.

Expedição scientifica.—A expedição scientifica enviada pela Sociedade de Geographia de S. Petersburgo ao lago Lob-Nor, sob o commando do coronel Prjivalski, deu excellentes resultados que tem uma importancia particular especialmente no que diz respeito á exploração do Kashgar. Os novos promenores relativos ao lago Lob-Nor são muito notaveis.

A expedição, a partir de Korla, se-

guiu o curso do Tarim até ao seu confluente com o Rokala Darja.

Na sua excursão ao Lob-Nor, os viajantes passaram pelas ruínas de tres cidades.

O lago Lob-Nor, é de natureza paludosa; tem perto de 100 kilometros de comprimento, sobre 20 de largura.

O coronel Prjivalski explorou todas as suas margens a este e a oeste, e, seguindo a corrente do Tarim, chegou ao meio do lago. N'este ponto a pouca profundidade e o massico impenetravel de vegetação impediram-o de ir mais longe.

Quasi toda a superficie do lago está coberta por canhão, e outros arbustos.

Os habitantes da região de Kara-Kur-chintz sobre as margens do Lob-Nor, acham-se no grau o mais baixo de civilização. Habitam uns nas extremidades outros nas ilhas proximas do lago em cabanas miseraveis, feitas de cannas e de ramos entrelaçados.

Trazem umas vestes que lhe cobrem o meio do corpo feitas de fibras de uma especie de herva do lago. Os barcos de que se servem são troncos d'arvores oucos de proposito para o fim a que os destinam. Os objectos metallicos, taes como facas, machados, são extremamente raros entre elles.

O coronel Prjivalski alem d'estes resultados ethnographicos, colleccionou ricos materiaes ornithologicos. Diz elle, que é impossivel fazer uma ideia approximada da enorme quantidade de aves de arribação que emigrando das regiões meridionaes para os paizes do norte, e vice-versa escolhem o lago Lob-Nor para abastecimento. Actualmente o viajante russo dirigiu-se para o sul, aggregando se a uma exploração ao Thibet.

Appelo á caridade.—Pedimos ás almas caridosas uma esmola para o pobre Antonio Joaquim da Motta, official de sapateiro, morador nas Carvalheiras, n.º 22; acha-se no ultimo grau de pobreza, não podendo, pelo seu mau estado de saude, ganhar meios para sua subsistencia, de sua mulher e filhos.

A' mesma.—Recommendamos á caridade publica, Antonio de Passos, morador na rua das Palhotas n.º 57.

A's pessoas caritativas.—Na rua Direita, da freguezia de S. Pedro de Maximinos, n.º 18, existe uma entrevadinha, de 16 annos de idade, e filha de paes extremamente pobres, que continuamente sofre dores tão acervas, que só as almas bemfazejas lhe podem dar algum allivio, soccorrendo a com uma esmola pelo divino amor de Deus.

A's almas caridosas.—Recommendamos ás almas caridosas uma infeliz viuva, moradora na rua de S. Bernabé, n.º 18, [solto]. Tendo 80 annos d'idade, e porisso sem poder applicar-se a qualquer trabalho, luta com a miseria extrema.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA.

Resumo do balanço do Banco Commercial de Braga em 31 de Janeiro de 1878.

Activo

Acções, prestações a receber	1:242\$500
Dinheiro em caixa	3:303\$539
Letras em carteira	97:693\$745
Ditas em liquidação	133:210\$291
Empréstimo sobre penhores	56:546\$165
Contas correntes com garantia	635:064\$812
Agentes no paiz	92:385\$446
Ditos no estrangeiro	55:602\$639
Acções de c. propria	273:968\$000
Papeis de credito	455:933\$020
Diversos devedores	89:810\$245
Movéis e utensilios	1:722\$625
	1.906:483\$047

Passivo

Capital	1:000:000\$000
Obrigações	723:242\$139
Depositantes	2:100\$59
Agentes no estrangeiro	48\$039
Diversos credores	24:825\$256
Letras em deposito	24:440\$065
Letras a pagar	28:862\$454
Notas em circulação	180\$000
Fundo de reserva	53:000\$000
Dividendos a pagar	755\$790

Lucros suspensos. 27:999\$335

Ganhos e perdas. 21:002\$379

1.906:483\$047

Braga 5 de Fevereiro de 1878.

Os Directores

João Evangelista de S. Torres e Almeida.
Manoel José da Costa Guimarães.

AGRADECIMENTOS

Manoel José de Araujo e sua familia, summamente penhorados para com todos os snrs. e snr.^{as} que os visitaram e se enteressaram pela sua saude, durante a sua gravissima enfermidade, veem por este meio agradecer, protestando a todos um eterno reconhecimento.

Braga 18 de Fevereiro de 1878.

(769)

Os Viscondes de Pindella e sua Irmã D. Anna Elvira de Freitas Rangel e Quaddros em extremo penhorados pelas provas de estima e consideração que receberam de todas as pessoas das suas relações e amizade pela occasião da morte de seu Tio o sr. Diogo de Freitas Mello e Castro bem como da identica occasião do fallecimento da sua Tia e Prima, a snr.^a Condessa de Basto, publicamente lhes manifestam o seu agradecimento.

D. Maria d'Amorim Soares d'Azevedo, D. Maria da Gloria Fernandes Dias d'Amorim, Antonio Candido da Silva Amorim e Francisco Jo é da Silva Amorim, agradecem a todos os ill.^{mos} e exc.^{mos} snrs. que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de seu presado marido, sogro e pae Bento José da Silva, assim como aos ill.^{mos} snrs. que assistiram aos officios funebres.

(767)

ANNUNCIOS

EDITOS DE 60 DIAS.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio do escrivão do 1.^o officio, Freitas, correm editos de 60 dias, citando e chamando a Manoel José Lopes da freguezia de Freiris, comarca de Villa Verde, e ora ausente no Imperio do Brazil, para na 2.^a audiencia d'este juizo, depois de passados os ditos 60 dias, a contar da data da publicação do segundo annuncio, que sobre este mesmo objecto se publicar na folha official, vêr assignar-lhe dez dias para pagar ao exequente João Antonio de Oliveira da freguezia de Freiris da dita comarca de Villa Verde, a quantia de 87\$250 reis de capital, juros e custas, liquidados nos autos de execução que este promove áquelle ou no mesmo prazo nomear bens á penhora sob pena de se divolver o direito de nomeação ao exequente, e vêr correr todos os termos da mesma execução, com a pena de revelia e lançamento. Declarando que as audiencias n'este mesmo juizo, se costumam fazer todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dia friado ou sanctificado, porque sendo-o será nos immediatos que o não sejam.

Braga 12 de fevereiro de 1878.

O Escrivão

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei.

João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo.

(765)

Companhia Edificadora e Industrial Bracarense

Os snrs. Accionistas que estão em debito das 16.^a e 17.^a entradas de suas acções, são convidados pela ultima vez, a realisar-as até o fim do corrente mez, certos de que, os que assim o não fizerem, ficam definitivamente incursos no art. 17 dos Estatutos.

Braga 15 de fevereiro de 1878.

(766)

LARGO DE N. S. A BRANCA N.º 4 E 5, BRAGA.

Trocem-se acções de diversos Bancos, por promissórias do Banco Commercial de Braga. (746)

DECLARAÇÃO E PREVENÇÃO.

Secundino da Rocha, morador em Casal Novo de Santa Maria de Ferreiros, suburbios d'esta cidade declara que, não abona e menos satisfará qualquer divida ou objectos que sua mulher Catharina Maria, possa fazer ou pedir em seu nome; antes procederá, se necessario for contra quem obrar o contrario sem sua authorisação. (768)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO.

Dividendo do 2.º semestre de 1877

A principiar no dia 20 do corrente, pagar-se-ha na thesouraria do Banco do Minho o dividendo do 2.º semestre de 1877 na razão de 3 0/0 ou 2\$700 reis por acção. Braga, 18 de Fevereiro de 1878. Pelo Banco do Minho, como agente do Banco Nacional Ultramarino.

Os gerentes,

Antonio José Gonçalves Braga.
João Marques da Silva. (770)

CERTIDÃO

José Firmino da Costa Freitas, escrivão do tribunal do commercio de primeira instancia n'esta cidade de Braga e seu districto por Sua Magestade El-Rei o Snr. D. Luiz, que Deus guarde &c.

Certifico que no processo de fallencia de Agostinho José Pereira, negociante que foi na rua do Souto, desta mesma cidade, proferiu o tribunal a seguinte

SENTENÇA:

O Tribunal Commercial de Braga, visto o requerimento de folhas e documentos, em que se mostra, que Agostinho José Pereira, negociante, morador na rua do Souto, desta cidade, não pôde pagar aos seus credores, deixando protestar a letra que tinha obrigação de pagar, declara o mesmo arguido em estado de quebra desde o dia 8 de Janeiro ultimo, conforme dispõem os artigos 1123, 1125, 1130 e 1831 do Código Commercial. Nomeia para Juiz Commissario o jurado commercial José Antonio da Silva Lomar, e para curador fiscal provisório o credor presumido José Fernandes Barranha, da rua do Souto, desta cidade, que será intimado para prestar juramento, e entrar em exercicio das funcções de seu cargo. Ordena, que sem perda de tempo se ponham os sellos na conformidade do disposto no Código Commercial artigo 1153 e 1158, espedidos para esse fim officios e ordens necessarias, devendo affixar-se a presente sentença por certidão, e se publique, como é de lei e estylo. Braga 15 de Fevereiro de 1878.

João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo, Domingos José Soares, José Ferreira de Magalhães, Bento Gonçalves Santos, Antonio Joaquim Loureiro.

Está conforme o original. Braga 16 de Fevereiro de 1878.

O escrivão do tribunal do commercio,

José Firmino da Costa Freitas.
(771)

DECLARAÇÃO.

Antonio José Gonçalves Nogueira, declara, para todos os effeitos, que por escriptura publica feita em 24 de janeiro, na nota do tabellião Bastos, d'esta cidade, foi dissolvida a sociedade, que havia formado entre si, e os snrs. Joaquim Augusto de Carvalho e João Augusto d'Oliveira Braga, sob a firma de *Carvalhos & C.ª* da qual era primeiro socio capitalista, recebendo, e cada dos referidos snrs., o que lhe pertencia nos haveres da referida sociedade.

E declara mais, que continúa com o mesmo ramo de negocio, e com as mesmas garantias como até hoje, sob a sua unica responsabilidade e firma de seu nome, na sua casa da rua do Souto n.º 9.

Braga 9 de fevereiro de 1878.
(758)

Farmacia de HOGG, 2, rue de Castiglione, Paris (Unico proprietario).

OLEO HIGADOS FRESCOS HOGG

DE BACALAO de HOGG

Prescripto por todos os medicos e empregado com o mayor successo contra: as enfermidades do peito, affeições escrofulosas, tosse chronicas, rheumatismos, magreza crônica, das impigemes, fluxos brancos, debilidad geral, etc., etc. Agradavel e facil de tomar. — Desconfiar das falsificações.

Exigir-se-ha a marca da Fabrica junto que encobre a capsula de cada frasco de feito triangular, e a firma HOGG e Cia, que de vera achar-se sobre o rotulo.

Depositos nas principaes Pharmacias e em Lisboa, nas casas de BARRETO, rua do Loreto, 28 e 30. AZEVEDO e Filhos, BARRAL e IRMAO; em Porto, nas casas de ALBANO ABILIO ANDRADE, SOUZA FERREIRA e IRMAO, JOSÉ PINTO; em Coimbra, Salvador FERRAZ.

ESTEIRAS PARA FORRAR SALAS.

Manoel Dias da Silva, premiado na exposição de Braga em 1863, na Inter-nacional Portuense em 1873, na de Vienna de Austria em 1873 e na de Philadelphia, em 1876, faz publico que tomou conta do estabelecimento de esteiras da rua do Souto n.º 40 e 40 A, d'esta cidade, aonde o fabrico das esteiras principia a ser no sistema de Lisboa e Porto. Tambem lava e compõe, sendo prezio. No mesmo estabelecimento ha sortimento de capachos de esparto. (761)

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA.

Em virtude do despacho proferido pelo Tribunal do Commercio d'esta cidade, no processo da prorogação de moratoria requerida pelo Banco Commercial de Braga, são convidados os snrs. accionistas do mesmo Banco, por deliberação do Conselho Fiscal, a fim de no dia 4 de Março proximo pelas 11 e meia horas da manhã, reunidos em Assembleia geral extraordinaria, elegerem os membros accionistas da commissão mixta, que tem de proceder á liquidação do mesmo Banco.

Fica por este modo sem effeito o annuncio anterior para as eleições dos diferentes cargos que se achavam vagos.

Braga 16 de fevereiro de 1878.

No impedimento do presidente

O vice-presidente

Antonio Brandão Pereira.

BANCO DO ALEMTEJO.

Sociedade anonima, responsabilidade limitada.

CAPITAL 1.200.000\$000

Dividendo do 2.º semestre de 1877

A's segundas, quartas e sextas-feiras de cada semana, a começar no dia 18 do corrente, pagar-se-ha na thesouraria do Banco do Minho, desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde, o dividendo do 2.º semestre de 1877, na razão de 3 0/0 ou 1\$500 reis por acção.

Braga 15 de fevereiro de 1877.

Pelo Banco do Minho como agente do Banco do Alemtejo,

Os Gerentes

Domingos José Soares.
João Margues da Silva.
(763)

Banco Mercantil de Braga

Desde o dia 6 de fevereiro por dian te está aberto o pagamento do 2.º semestre de 1877, á razão de 2 1/2 p. c. ou 1\$250 por acção na thesouraria d'este Banco, em todos os dias desde as 10 horas da manhã até á uma da tarde, e no Porto na sua agencia na Praça de D. Pedro.

SALLA E LOJA.

Aluga-se junto ou em separado na rua do Souto.

O pretendente falle na mesma rua e vestimentaria Rocha. (739)

DINHEIRO A JURO

A Confraria de Santo Amaro da Sé tem dinheiro para dar a 5 0/0 sobre hypotheca. (706)

A BELLEZA DAS SENHORAS

Pomada sympathica, para destruir, de momento, o pello da cara e mesmo cabel-lo em quantidade, sem causar o menor damno á pelle.

Xarope peitoral de Rei

Empregado com os melhores resultados nas molestias pulmonares, tosse antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas, broncorrhea, catharro pulmonar seja qual for o seu estado, pneumonia, pleuresia, tísica, catharro suffocante, angina nervosa, tosse asthmatica, escarros de sangue, etc. etc.

Os effeitos d'este verdadeiro especifico são seguros e rapidos e é considerado na opinião publica o melhor medicamento para taes padecimentos. A' venda em Braga, nas pharmacias Pipa & Irmão, Orphãos e Alvim. Em Guimarães na pharmacia de Pereira Martins. Deposito principal na pharmacia Lisbonense, Largo do Corpo Santo — LISBOA. (762)

JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES.

5, Rua Nova, 5

BRAGA

Com estabelecimento de pregagem de todas as qualidades, mercearia, papel e chá—cartonagem para dezenho, floragem e aprestes para flores — stearina, pós finos para gomma, etc., etc.

N'este antigo e acreditado estabelecimento se encontra um completo sortimento de livros em branco, proprios para escripturação mercantil, bem como papeis e artigos para escriptorio. Tambem se encontra um sortido de chá hyson desde 800 a 1\$400 rs. 459 gram., e muitos outros artigos proprios de seu negocio que tudo vende por preços commodos. (725)

RIBEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA

APPROVADO PELA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

Rua de S. Marcos n.º 19.

BRAGA.

Faz tudo quanto diz respeito á sua arte e continúa operando gratis, pobres e soldados. (688)

J. M. PINHEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA

DA

Escola Americana

Consultorio a toda a hora, tanto de dia como de noite Rua do Campo (antiga Porta de S. Francisco) n.º 22. (687)

CAIXA PARA AZEITE

No largo de S. Miguel-O-Anjo, n.º 14, ha para vender uma caixa em muito bom estado que leva cinco pipas, e toda forrada de castanho. (700)

Quem quizer arrendar a casa n.º 7, no campo das Carvalheiras, falle com Joaquim Antunes Alves, na rua do Campo, d'esta cidade, que está auctorisado para este fim. (713)

MALA REAL INGLEZA

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NA 3.ª CLASSE.

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Aceitando tambem passageiros de 3.ª classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.

Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa em 1 de Março.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao snr. Guilherme C. Taii, no Porto, rua dos Ingleses, 23.

Em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.

Solicitador—A. Lopes da Gama

Escriptorio—Taypas n.º 5 — Porto (613)

RAPAZ.

Necessita-se d'um n'esta cidade para loja de DROGAS E PHARMACIA. Falla-se no escriptorio d'este jornal. (741)

DINHEIRO A JURO.

A Irmandade de Santa Maria Magdalena, da Falperra, tem para dar a juro 1:350\$000 reis.

Braga 2 de fevereiro de 1878.

O secretario—Padre Luiz Gomes da Silva. (735)

CONTRA TOSSES.

Os Rebuçados mytillicos, de natureza balsamica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doenças tossicolosas.

Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis.

Unico deposito: PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227, no Porto.

Em Braga: PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (621)

ASSUMPCÃO.

Rua dos Capellistas, 13

Defronte da Alfandega.

Tem no seu estabelecimento os seguintes objectos abaixo exarados pelo menos preço possivel, a saber: chitas largas bem sortidas, finas em côr, e bom panno, a 80, 90, 100 e 110 o covado; ha linda lençaria de seda e setim, tanto para senhora, como outros proprios para assoar; guardasoes de seda, para homem e senhora; castiças de metal, e vidro; jarras de procelana; agoas de colonia; collarinhos e punhos para homem; madopolões; merinos brancos; pannos crus; lenços de cambrata de linho para bolso; jarras prateadas, em diferentes tamanhos; adereços e brincoes; sapatos de borracha, pellica; trança, ourello; gravatas de seda, ou gorgorão, largas, para homem, modernas; lençaria de côres em algocão, cassa, sarja, metim, e d'outras qualidades; lupetas de grau e oculos; sabonetes sortidos; livros de missa; peitos de bertaucha de linho; colchas brancas, para cama; pós d'arroz em caixinhas de vidro.

N'este estabelecimento ha um sortido completo de tudo e barato. (606)